



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº. 19/2016

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E FERIADO, RESPECTIVAMENTE, NOS DIAS 24 E 25 DE MARÇO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o feriado da Páscoa e Sexta-Feira da Paixão;

DECRETA:

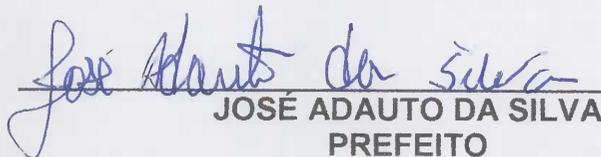
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 24 de Março de 2016 e Feriado no dia 25 de Março de 2016 no Município de Ibimirim, em razão da Páscoa e Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Março de 2016.


JOSE ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE

EM 23/03/2016

Cod. Identificador: FE258330

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19/2016 DE 23 DE MARÇO DE 2016**

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E FERIADO, RESPECTIVAMENTE, NOS DIAS 24 E 25 DE MARÇO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o feriado da Páscoa e Sexta-Feira da Paixão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 24 de Março de 2016 e Feriado no dia 25 de Março de 2016 no Município de Ibimirim, em razão da Páscoa e Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Março de 2016.

**JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO**

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:FE25533C